

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 13 de Agosto de 2018 | Edição Nº 219 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.787.524,18 (Um milhão, setecentos oitenta e sete mil, quinhentos vinte e quatro reais, dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	954,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.900,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.320,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
02.01	04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.400,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.246,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	205,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.41.01 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	60.100,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.350,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.650,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.200,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.900,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.200,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.780,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	352.268,20
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	21.768,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.592,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.361,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	500,00

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	5.410,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.693,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	63.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	11.455,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	11.448,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	6.932,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	11.360,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	13.675,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	48.200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	55.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	2.166,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	670,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.100,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	4.210,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	900,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	935,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.806,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	2.025,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	7.100,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	16.200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	23.950,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	20.621,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	3.943,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.377,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	730,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	2.694,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	4.350,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	240,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	12.340,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	1.200,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	3.090,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.701,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.700,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	61.753,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.203.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	170.000,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	119.850,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	130,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	242.839,42



06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	904,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	460,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.010,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	165,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	60,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.302.0011 - CREAS	920,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.302.0011 - CREAS	740,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	1.607,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.302.0001 - FUNCOP	2.200,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	440,00
07.01	08.243.0020.2.055	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.302.0001 - FUNCOP	6.484,89
07.01	08.243.0020.2.055	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.302.0001 - FUNCOP	5.713,20
07.01	08.243.0020.2.055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.302.0001 - FUNCOP	1.964,80
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.110,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0003 - CRAS	4.690,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.750,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.302.0001 - FUNCOP	1.675,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	50,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.03 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.302.0001 - FUNCOP	499,50
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.302.0001 - FUNCOP	2.040,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.302.0001 - FUNCOP	4.353,80
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.302.0001 - FUNCOP	48.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.302.0001 - FUNCOP	5.187,40
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.30 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.302.0001 - FUNCOP	44.276,67
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.302.0001 - FUNCOP	3.059,30
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.302.0001 - FUNCOP	7.500,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0001 - FUNCOP	1.870,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0001 - FUNCOP	28.700,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.180,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.586,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.315,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	125,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.807,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.162,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	875,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.600,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	218,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	670,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	300,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	160,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	726,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	210,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.787.524,18



Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 984.961,42 (Novecentos oitenta e quatro mil, novecentos sessenta e um reais, quarenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 764.492,76 (Setecentos sessenta e quatro mil, quatrocentos noventa e dois reais, setenta e seis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 38.070,00 (Trinta e oito mil e setenta reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	460,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.13 - INCENTIVO A QUALIFICACAO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	423,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	470,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	850,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.198,42
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	21.372,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	129.255,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.3.90.91.99 - DIVERSAS SENTENÇAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	60.100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.580,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	750,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.500,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
04.01	15.452.0005.2.010	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PART EM CONSORCIOS PUBLICOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
04.01	15.452.0005.2.010	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTIC CONSORCIO PUBLICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	102,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	980,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	600,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	670,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	63.000,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	500,00
05.01	12.361.0011.2.024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	500,00
05.01	12.361.0011.2.024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.485,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.653,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.835,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	131.993,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	6.806,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	7.600,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	7.600,00



05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.208,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.300,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	9.500,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	300,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.461,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	30.386,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	7.100,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	4.600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	3.540,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	4.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0003 - FUNDEB 40% - PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	47.404,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	3.804,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.100,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	4.350,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	120,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.600,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	1.200,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	120,00
06.01	10.301.0012.2.029	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	7.140,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	3.400,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	1.800,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.107,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	3.090,00
06.01	10.301.0012.2.033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	130,00
06.01	10.301.0012.2.034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.600,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.701,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	400,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.350,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00



06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.200,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.400,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	210,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	450,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	61.753,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	904,00
06.01	10.304.0015.2.041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.010,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	460,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.110,00
07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.750,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	165,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	980,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	60,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.302.0011 - CREAS	1.660,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	956,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	651,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	50,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.301.0003 - CRAS	4.690,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	440,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.586,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	500,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.200,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	726,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	125,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.375,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
09.01	27.813.0022.2.059	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	807,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
-------	-------------------	---------------------------------	--------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES

EXCESSO

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SOMA **R\$ 984.961,42**

R\$ 764.492,76
R\$ 38.070,00
R\$ 1.787.524,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 142

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1207 de 10/07/2018.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 89.290,67 (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais, sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

			1.502.0013 -	
	27.813.	4.4.90.51.99 -	MAPA - CR	
04.01	0005.2.	OUTRAS OBRAS E	847551/2017	89.290,67
	009	INSTALAÇÕES	AQ MAQ IMPL	
			AGRICOLAS	

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 89.290,67

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Julho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Atílio Vivacqua, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando as necessidades de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade, para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências, e considerando a diversidade;

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua, que será realizada no dia 05 de setembro de 2018, tendo como tema central: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."**

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

Atílio Vivacqua, 08 de agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 38.070,00 (Trinta e oito mil, setenta reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

		3.3.90.32.99 -	1.302.0005	
	08.244.	OUTROS	-	
07.01	0017.2.	MATERIAIS	PROGRAMA	7.500,00
	049	DE	BENEFICIO	
		DISTRUBUIÇÃO	S	
		O GRATUITA	EVENTUAIS	
			1.302.0005	
			-	
07.01	08.244.	3.3.90.36.15 -	PROGRAMA	1.870,00
	0017.2.	LOCAÇÃO DE	BENEFICIO	
	049	IMÓVEIS	S	
			EVENTUAIS	
			1.302.0005	
			-	
07.01	08.244.	3.3.90.39.99 -	PROGRAMA	28.700,00
	0017.2.	OUTROS	BENEFICIO	
	049	SERVIÇOS DE	S	
		TERCEIROS -	EVENTUAIS	
		PJ		

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 38.070,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

		3.3.90.32.99 -		
	08.244	OUTROS	1.302.0001	
07.01	.0017.2.	MATERIAIS DE	- FUNCOP	7.500,00
	049	DISTRUBUIÇÃO		
		GRATUITA		
			1.302.0001	
07.01	0017.2.	3.3.90.36.15 -	- FUNCOP	1.870,00
	049	LOCAÇÃO DE		
		IMÓVEIS		
			1.302.0001	
			- FUNCOP	
			1.302.0001	
07.01	08.244.	3.3.90.39.99 -	- FUNCOP	28.700,00
	0017.2.	OUTROS		
	049	SERVIÇOS DE		
		TERCEIROS -		
		PJ		

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 38.070,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

